



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 1976/2011**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO CONJUNTO HABITACIONAL “BENJAMIM PEREIRA BAETA”, NO BAIRRO COHAB**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - A Rua “L”, que tem início na Rua Benjamim Marciano Silva e término na Rua Geraldo Monteiro Silva, passa a denominar-se **Rua Sebastião Daniel da Silva**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de março de 2011.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de março de 2011. \_\_\_\_\_  
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.